
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Adia Feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 010/84, de 15 de agosto de 1984, a qual instituiu o dia 1º de março, data de falecimento do primeiro prefeito deste Município, Sr. Hisbello Batista de Araújo, como Feriado Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 1º de março de 2023 cai numa quarta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado, nas repartições públicas municipais, o Feriado Municipal do dia 1º de março de 2023 (quarta-feira), para o dia 03 de março de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:BD8F8C4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>